

INDICAÇÃO Nº 38/2021

EXMA. SRA:

ODETE MARIA ANDRIONI NORA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES.

DESCANSO - SC

Senhora Presidente,

O vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, estude a possibilidade de alteração do programa Bônus Fiscal, para que o agricultor possa receber, de acordo com a sua faixa de movimento econômico, em valor de crédito.

JUSTIFICATIVA

O Programa Bônus Fiscal é um programa de incentivo, no qual cada produtor recebe de acordo com a sua faixa de movimento econômico, podendo ser beneficiado com horas máquinas, sementes de pastagens e outros serviços.

A presente Indicação tem como objetivo a conversão desses benefícios recebidos em valor de crédito, que dará maior valorização e autonomia para o produtor rural, que poderá utiliza-lo para as mais variadas atividades da produção e manutenção.

Esse programa já foi implantado em diversos municípios da nossa região e tem tido um ótimo desempenho e avaliação.

Com essa alteração, o agricultor que tira nota fiscal, recebe o retorno em valor de crédito para investir na sua propriedade, seja em conservação do

solo, produção de silagem, compras de insumo, sementes de aveia, uso de horas-máquina ou qualquer investimento necessário.

Importante destacar que todo ressarcimento deverá ser comprovado, conforme especificado em lei, devendo o mesmo usufruí-lo por meio de compras ou prestação de serviço no próprio município, fomentando o comércio local.

Assim, o município contribui com o agricultor, e o agricultor contribui com o município!

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso – SC, 06 de abril de 2021.

Vereadora (autor) Giovani Busnello Vieira

Vereadora Marise Teresinha Previde Giombelli

Vereador Mateus Bolsoni

Vereador Paulo Henrique Burin